



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos cardiovasculares e outros procedimentos associados aos exames**, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, **por menor preço global**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP.

Hoje temos o contrato nº 159/2022, vigente, com a Empresa Climep Clínica Médica Popular Araçoiaba Ltda, cujo vencimento se dará em 30/10/2025, mas desse contrato tem o Exame Ultrassom Doppler Venoso que está correndo em outro processo licitatório de Ata de Registro de Preços, onde foi incluído o Doppler Arterial; também será necessário fazer ajustes nos termos contratuais, devido o contrato ser de 2022, ajustes na Cota dos outros exames e inclusão do Exame de Ecocardiograma. Sendo assim, optamos por fazer outro processo.

A contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar a qualidade, eficiência e agilidade no atendimento à população, especialmente considerando a demanda crescente por serviços de exames diagnósticos.

Considerando a existência de demanda reprimida dos exames relacionados neste termo, na rede pública de saúde, uma vez que as cotas destes procedimentos oferecidas pelo SUS não são suficientes para todos os usuários do sistema; considerando que existe em nosso Município pacientes com enfermidades, os quais necessitam de realizar exames de maior complexidade que são essenciais para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

diagnóstico e acompanhamento de diversas condições cardiovasculares e metabólicas, que não podem ser atendidas de forma eficiente por recursos internos ou por profissionais sem a especialização adequada. Além disso, a realização desses procedimentos requer equipamentos específicos, de alta tecnologia, e equipe treinada para garantir a precisão, segurança e qualidade dos resultados.

A contratação de uma empresa especializada assegura a oferta de serviços de alta qualidade, com equipamentos modernos e equipe capacitada, além de otimizar recursos públicos ao evitar investimentos em aquisição de equipamentos que possuem alta rotatividade e necessidade de manutenção constante. Dessa forma, é possível ampliar a capacidade de atendimento da rede de saúde, melhorar o diagnóstico precoce e o tratamento de pacientes, contribuindo para a promoção da saúde pública.

Diante do exposto, justifica-se a contratação por meio de processo licitatório adequado, de empresa especializada, para garantir a eficiência, segurança e qualidade na realização desses exames e procedimentos associados, atendendo às necessidades da população de forma célere e eficaz contribuindo para a melhoria da assistência à população de Capela do Alto/SP e atendendo às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Contratação desses serviços está prevista no plano anual de compras, mas serão utilizadas dotação de emendas impositivas dos vereadores e emenda parlamentar, para pagamento.

Para esta contratação serão utilizadas as dotações, conforme a seguir:

Emendas Vereadores, ficha orçamentária 290, Emenda parlamentar nº 2024.289.53738, Dep. Vitão do Cachorrão, ficha orçamentária nº 560, e Emenda impositiva parlamentar (LOA) nº 2025.268.66832, Dep. Dani Alonso.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações do item 4**, solicitadas no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

A Contratada deverá ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo, podendo realizar os procedimentos em suas próprias instalações, respeitando a Legislação Sanitária vigente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos cardiovasculares e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT
1	Ecocardiograma	Serv.	500
2	Holter	Serv.	350
3	MAPA (Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial)	Serv.	200
4	Teste Ergométrico	Serv.	300

Observação: A quantidade de exames mensais, no decorrer do contrato, será negociada entre as partes, de acordo com a necessidade e/ou demanda.

A Contratada deverá ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo, podendo realizar os procedimentos em suas próprias instalações, respeitando a Legislação Sanitária vigente.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a **Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos cardiovasculares e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada**, é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores e valores dos contratos vigentes, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor unitário	Valor total
1	Ecocardiograma	Serv.	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
2	Holter	Serv.	350	R\$ 130,00	R\$ 45.500,00
3	MAPA (Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial)	Serv.	200	R\$ 148,00	R\$ 29.600,00
4	Teste Ergométrico	Serv.	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
TOTAL →					207.100,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos cardiovasculares e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, com julgamento por menor preço global, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

- a) Melhoria na qualidade do diagnóstico: Garantir que os pacientes recebam exames precisos e confiáveis, facilitando a identificação precoce de doenças cardíacas e outros problemas cardiovasculares;
- b) Garantir serviços essenciais de saúde, diminuição das filas de espera, promovendo assim, maior qualidade, eficácia e efetividade no atendimento aos pacientes;
- c) Atendimento aos usuários do SUS que necessitam dos exames, uma vez que as cotas destes procedimentos oferecidas pelo SUS, não são suficientes para todos os usuários do sistema;
- d) Os pacientes que estão na lista de espera poderão realizar esses exames de maior complexidade e poderão dar seguimento ao tratamento;
- e) Promoção da saúde pública: Detectar precocemente condições cardíacas, prevenindo complicações mais graves e promovendo uma melhor qualidade de vida para a população;
- f) Facilitará e otimizará o deslocamento do paciente, bem como, amenizará o absenteísmo e também a economia com transporte intermunicipal;
- g) Maior resolutividade e agilidade no diagnóstico, para seguimento adequado do tratamento, atendendo o paciente na sua integralidade;
- h) Eficiência na gestão dos recursos: Otimizar os recursos públicos ao contratar serviços especializados, evitando investimentos em equipamentos caros e manutenção constante, além de garantir que os exames sejam realizados por profissionais capacitados.
- i) Ampliação do acesso, minimizando os problemas de saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação destes serviços não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante da contratação dos serviços, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos cardiovasculares e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada; considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da prestação dos serviços para a Administração Pública Municipal; a Secretaria Municipal de Saúde conclui pela total viabilidade da contratação pretendida, pois vai suprir a demanda reprimida de pacientes que estão em fila de espera, além de proporcionar ao paciente o exame esperado, o que otimiza o diagnóstico bem como o tratamento.

Capela do Alto, 17 de julho de 2025.

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

6F411F50B22A49C2895A6DDAC6D57F32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LETICIA DE CASSIA COCENZA FIDENCIO em 18/07/2025 13:31:18
CPF:***.***-.938-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6F411F50B22A49C2895A6DDAC6D57F32>